



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 139/2025 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE PARA A MATRÍCULA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), CONFORME EDITAL Nº 99/2025 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), VINCULADO AO EDITAL Nº 99/2025 E EDITAIS SUBSEQUENTES.

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1. OS CANDIDATOS ABAIXO IDENTIFICADOS FICAM EM CONDIÇÕES DE ASSUMIR A VAGA RESPECTIVA PARA INÍCIO DA RESIDÊNCIA, CONFORME SEGUE:

CIDADE	ÓRGÃO	ÁREA	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
CURITIBA	Controladoria Geral do Estado	Administração	00360-3	GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	3º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Administração	00548-7	CLÁUDIO SAMUEL CANINDA CATIAVALA	3º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Administração	01275-0	MATHEUS TELLES DA SILVA	4º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Pedagogia	00389-1	BERTONI MAKUIZA VANZA	3º SUPLENTE
CURITIBA	IDR	Engenharia Florestal	00842-7	VINICIUS BARBOSA	2º SUPLENTE
CURITIBA	Ipardes	Economia	00183-0	JONAS MERRETT	2º SUPLENTE
CURITIBA	Receita Estadual	Ciências Contábeis	01648-9	BEATRIZ COGO BARBOSA	3º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Comunicação	Engenharia Elétrica	00037-0	PAULO FRANCISCO NGINGA GASPAR	2º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Fazenda	Administração	01623-3	NANA VANESSA OLIVEIRA CORREA	2º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Fazenda	Tecnologia da Informação	00118-0	ANIELLI PÂMELA OLIVEIRA DA SILVA	4º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial	Administração	00492-8	BERNABE PACHECO MANUEL	2º SUPLENTE

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

CURITIBA	Tecpar	Arquitetura	00572-0	RODRIGO DE JESUS MARTINS	1º SUPLENTE
FOZ DO IGUAÇU	Receita Estadual	Direito	01175-4	EMILLY MACHADO PEREIRA	2º SUPLENTE
PIRAQUARA	Secretaria da Saúde	Farmácia	01271-8	LARISSA GIMENES	1º SUPLENTE

2. Considerando o item 2.3, do Edital Nº 99/2025 PROPEP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, publicado em 21 de julho de 2025, que diz “*Se alguma vaga oferecida em algum dos órgãos, local (município) ou profissão (vaga), não for preenchida pelos candidatos inscritos para aquela vaga, essa será oferecida aos candidatos classificados em outros locais e que estão na condição de vaga reserva, para verificação de condição de aderir à vaga*”. Sendo assim, para o preenchimento das vagas remanescentes nos órgãos abaixo relacionados foram remanejados os suplentes identificados abaixo, ficando os mesmos em condições de assumir a vaga para a respectiva residência, com a seguinte disposição:

CIDADE	ÓRGÃO	ÁREA	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
CURITIBA	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Administração	01625-0	UESLEN THOMAS GONÇALVES	4º SUPLENTE
CURITIBA	Fundação Araucária	Administração	00538-0	AMANDA MACHADO VIDAL PINA	5º SUPLENTE
CURITIBA	Fundação Araucária	Administração	00493-6	LOIDE DE SOUSA VIEGAS SEBASTIÃO	6º SUPLENTE
CURITIBA	IDR	Administração	01148-7	MARLENE AUGUSTO RAMALHO CISSOKO	7º SUPLENTE
CURITIBA	IDR	Administração	01574-1	ILDA PAULO MATEUS	8º SUPLENTE

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

CURITIBA	Secretaria da Administração e Previdência	Administração	01403-6	STHEFANY TAYNARA DA SILVA	9º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Administração e Previdência	Administração	01438-9	LUCAS CARDOSO RODRIGUES	10º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Fazenda	Administração	00691-2	ARTUR GUILHERME DA SILVA LIMA	11º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial	Administração	01410-9	BATENY MONTEIRO SANCA	12º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Biblioteconomia	00245-3	FABIANO FRANCISCO AMARAL	1º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Administração e Previdência	Ciências Contábeis	01101-0	PERLA JULIANA BASSO BAIA	1º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Fazenda	Ciências Contábeis	01668-3	FELIPE ALBUQUERQUE MACHADO	2º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Direito	00321-2	LORENZA MIQUELIM NOVAES	1º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Administração e Previdência	Direito	01473-7	ÉVERTON LEDO DA ROCHA	2º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Direito	01432-0	MATHEUS DE GÓIS STELMA	2º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Fazenda	Direito	01522-9	DAVI PICCO WUICIK	1º SUPLENTE

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

CURITIBA	Detran	Engenharia Civil	01685-3	ALEXANDRE KAUFMANN PRUDENTE	1º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Engenharia Civil	00036-1	MARIANE MICHALAK	2º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Engenharia Civil	00732-3	EVALDO FERREIRA NETO	1º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Engenharia Civil	00710-2	BRUNO MENDES	2º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial	Jornalismo	00148-1	ANA CAROLINA EMILIANO DE MORAES	1º SUPLENTE
CURITIBA	Controladoria Geral do Estado	Tecnologia da Informação	00818-4	ALEXANDRE HOLLANDA	5º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Tecnologia da Informação	00327-1	DANIEL BONFIM DA COSTA	1º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Tecnologia da Informação	01507-5	BARBARA SENE	2º SUPLENTE
CURITIBA	Receita Estadual	Tecnologia da Informação	01407-9	ANNA GABRIELA MOTA	6º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Administração e Previdência	Tecnologia da Informação	00231-3	FLAVIA FAGUNDES	7º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria de Comunicação	Tecnologia da Informação	01687-0	FERNANDA LUIZA DANZER PIEKAS	1º SUPLENTE

OBS.: O envio da documentação para matrícula implica, por parte do candidato, a aceitação das regras do presente edital, incluindo o remanejamento da vaga para o órgão mencionado na presente convocatória, cabendo ainda ao candidato remeter o Anexo I, deste edital.

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

3.1. A matrícula será realizada no período de 2º a **5/12/2025**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO, no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por sedex (**com data de postagem máxima 5/12/2025**), para o seguinte endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGRE

A/C Luciano Farinha Watzlawick – NUPG

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz. CEP 85015-430 Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

3.2. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.2.1 Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

- a) Registro de Identidade Civil (RIC)
- b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade.
- c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

d) Carteira de Classe Profissional;

e) Passaporte.

** Não será aceita qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.*

3.2.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>. Estrangeiros ficam dispensados desta exigência;

3.2.3 Cópia Autenticada do **Diploma de Conclusão do curso de graduação**, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado pelo diplomado, no que couber.

a) Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de um documento emitido pela universidade que comprove que já colou grau (realização de colação de grau). Entretanto, esta certidão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curto prazo para efeitos legais (120 dias a partir da data de colação de grau). Esta certidão precisa estar autenticada. Ao apresentar tal documento (certidão/declaração de conclusão) deve enviar também o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (**Anexo 9 do Edital 099/2025**).

b) Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de Ensino Superior no Brasil.

3.2.4 Cópia Autenticada do respectivo **Histórico Escolar do curso de graduação completo** (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).

3.2.5 Declaração que comprove que o aprovado não possui renda ou auferir qualquer tipo de remuneração ou salário (Anexo 5 do Edital 099/2025)

3.2.6 Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente assinado (Anexo 4 do Edital 099/2025)

3.2.7 Certidão negativa de débitos tributários com as esferas Federal, Estadual e Municipal.

3.2.8 **Requerimento de Matrícula**, devidamente preenchido e assinado (Anexo 8 do Edital 099/2025).

3.2.9 Documento constando número da conta no Banco do Brasil.

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3.2.10 Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar:

- a) página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- b) visto de estudante, quando for o caso;
- c) Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório - RNM, válido à data da confirmação de matrícula.

3.2.11 Foto Digital deverá ser enviada no e-mail, nupg@unicentro.br, conforme segue:

Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.

Enquadramento da cabeça até os ombros e de rosto inteiro.

É preciso ter uma boa iluminação e foco

O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

Formato de arquivo JPEG.

Resolução máxima 500x500pixels.

O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.

3.3 Alunos estrangeiros devem atender as exigências da legislação brasileira para fins de imigração no país e as exigências para matrícula estabelecidas em legislação vigente na instituição.

3.4 Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula presencialmente.

3.5 O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da matrícula, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.

3.6. As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

3.7. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização Gratuitos da UNICENTRO, sob perda dos

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico conforme, Art. 25; § 4º da Resolução nº 066/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas quanto aos documentos para matrícula devem ser encaminhadas no e-mail: **nupg@unicentro.br**

4.2. Dúvidas quanto ao curso e a residência devem ser encaminhadas no e-mail: **restecintegre02@unicentro.br** ou pelos fones: 42 3621-1068 / 42 3629-8116.

4.3. A Documentação solicitada nos **subitens 3.2.2 e 3.2.3** devem atender, no que couber, a Portaria MEC nº 33, de 02 de agosto de 1978, publicada no DOU de 7 de agosto de 1978, página 12431, documenta 214, página 642; o Parecer CNE/CES nº 379, aprovado em 8 de dezembro de 2004 e a Portaria nº 1.095 de 25 de outubro de 2018.

4.4. Não é aceito pedido de matrícula por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo.

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

4.6. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.7. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGREGRE, se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

4.8. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGREGRE, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 1º de dezembro de 2025.

Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD

Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes
Coordenador Geral Restec - UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*
NUPG/UNICENTRO – PR

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no C.P.F. _____, participante do Processo de Seleção de bolsistas para o curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (Integre) e Residência Técnica Homônima, vinculado ao Programa de Residência Técnica (RESTEC) do Estado do Paraná. Estou ciente do chamado para assumir a vaga de residente no órgão diferente do que inicialmente realizei a inscrição. Desta forma concordo com a troca para o novo órgão.

_____, ____ de dezembro de 2025..

Assinatura